



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO

LIDO
Em 13 / 08 / 05
Assessoria da Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 3730/2005**

(Da Sra. Dep. ANILCÉIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 19, 08, 05.

Stammar Pontes de Lima
Assessor da Assessoria da Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde a construção de uma Unidade de Saúde para atender os seguintes condomínios: Versalles, Sobradinho III, Vila Rosada, Chácara Vila Rosada e Casa Rosada, na Cidade de Sobradinho II, RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde a construção de uma Unidade de Saúde para atender os seguintes condomínios: Versalles, Sobradinho III, Vila Rosada, Chácara Vila Rosada e Casa Rosada, na cidade de Sobradinho II, RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão de construção de uma Unidade de Saúde foi nos encaminhada por moradores dos condomínios acima citados por intermédio de abaixo – assinados. A instalação irá contribuir sobremaneira para o bem estar da comunidade local e desafogará os hospitais da rede pública, diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa Indicação.

ANILCÉIA MACHADO
Deputada Distrital
PMDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3730 / 05
Fls. N.º 01 R. 1ª